



Decreto Nº 1186 - de 19 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 118.900,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

2.10.00.17.511.0000.1.0030-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	118.900,00
Total da Unidade 10	----- R\$	118.900,00
Total da Instituição 02	----- R\$	118.900,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **118.900,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

2.05.00.15.452.0000.1.0020-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. CAPELA MORTUARIA

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	70.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	70.000,00

Unidade 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.08.00.20.606.0014.1.0024-100 - 4.4.90.51.00 REF. MELHORIAS PARQUE EXPOIÇÃO "PREF. RUY FONSECA"

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	18.900,00
Total da Unidade 08	----- R\$	18.900,00

Unidade 10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

2.10.00.17.512.0010.1.0034-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO REDE ESGOTO SANITÁRIO URBANO

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	118.900,00

Total Geral Anulado ----- R\$ **118.900,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 19 de Junho de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

